

Brasília-DF, 25 de março de 2010.

**OF.CIRC.004/10-SEC**

**Remetido à  
Presidência da Câmara dos Deputados  
Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público  
Comissão de Seguridade Social e Família  
Lideranças Partidárias.**

**Senhor Parlamentar,**

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA Sindical, entidade nacional que representa os trabalhadores técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, em sua Plenária Nacional, realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês, deliberou por reiterar a solicitação expressa anteriormente no OF.CIRC 008/08-SEC, de 13 de outubro de 2008, no sentido de que essa Casa dê celeridade ao processo de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 441/2005, que trata de alterações na Emenda Constitucional 47/2005 (PEC-Paralela).

Cabe lembrar que a mencionada PEC foi aprovada em primeiro e segundo turnos no Senado Federal, em 30.07.2005 e, ainda hoje, encontra-se congelada nessa Casa, aguardando a criação de uma nova Comissão Especial.

Mais uma vez ressaltamos a necessária urgência na sua aprovação em razão da importância e da justiça da matéria que, dentre outros direitos dos trabalhadores do serviço público, assegura a paridade aos aposentados e pensionistas, bem como disciplina a forma de contribuição dos portadores de doenças incapacitantes.

Isto posto, considerando tratar-se de pleito de grande relevância social, estamos contando com seu apoio para que a Comissão Especial referenciada anteriormente seja constituída urgentemente e seja dada sequência imediatamente ao processo de tramitação da matéria, com vistas à sua aprovação.

**Rolando Malvásio Junior**  
Coordenador Geral

**Maria da Graça Ferro Freire**  
Coordenadora de Aposentados